

- 14) Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos
- 15) Associação de Movimento Negro
- 16) Entidade de Defesa do Consumidor

**Deferimento/indeferimento de Inscrição:** Até 03 (três) dias úteis após prazo de avaliação dos documentos de inscrição.

**Prazo de recurso:** Até 02 (dois) dias úteis após declaração do indeferimento. **Prazo resposta recurso:** Até 02 (dois) dias úteis após a solicitação de recurso. **Data da Assembleia:** 3(três) dias úteis após encerramento de recuso.

As entidade eleitas serão publicadas, em tempo oportuno, após finalização da eleição em cada uma das 4 Regiões de saúde conforme PDR de 2011.

#### **ELEIÇÃO TRABALHADORES UNIDADES SERRA:**

Hospitais Dr. Dório Silva  
Jaime dos Santos Neves

#### **UNIDADES VITÓRIA:**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ES(HEMOES)  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HEUE)  
HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL  
HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA -SCMV  
PRO - MATRE  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
CLINICA DOS ACIDENTADOS  
AFPES  
SANTA RITA

#### **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NO FORMULÁRIO ONLINE:**

**I.** Comprovante do Registro de Candidatura;

**II.** Cópia do Documento de Identidade;

**III.** Cópia do CPF; e

**IV.** Declaração emitida pelo empregador de que não ocupa cargo ou função de confiança no Poder Público ou cargo de chefia na sua Unidades de Saúde ou Contratualidades;

Prazo pra inscrição: que seria no Município de Vitória até o dia 07 de Abril de 2024, foi prorrogado até às 17h do dia 19 de Abril de 2024

**NOVO PRAZO:** ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL

**Inscrições** através de formulário e será feito pelo Link abaixo.

<https://forms.gle/5ZwBBLTB5nwcukRSA>

**Prazo de avaliação dos documentos de inscrição:** 02 (dois) dias úteis após finalização do prazo de encerramento das inscrições.

**Deferimento/indeferimento de Inscrição:** Até 03 (três) dias úteis após prazo de avaliação dos documentos de inscrição.

**Prazo de recurso:** Até 02 (dois) dias úteis após

declaração do indeferimento.

**Prazo resposta recurso:** Até 02 (dois) dias úteis após a solicitação de recurso.

**Data da Assembleia:** 3(três) dias úteis após encerramento de recurso.

**Data das Assembleias paras os Hospitais Dr. Dório Silva e Jayme dos Santos Neves será realizado nos**

**02 e 03 de maio de 2024 das 7:00 às 11:00 hs**

As pessoas candidatas eleitas serão publicadas, em tempo oportuno, após finalização da eleição.

Todo processo será realizado Presencialmente em cada unidade.

#### **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Eleitoral  
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

#### **MÁRCIO ROMANHA**

Presidente Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

**Protocolo 1314579**

#### **COMUNICADO**

Processo 2021-G77VQ

**A COMISSÃO JULGADORA**, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 002-S, de 03/01/2024 e pela Portaria nº 123-S, de 25/03/24, torna público o resultado do Relatório da Sessão de Julgamento da Devolutiva da INVISA E Parecer Final da Comissão de Avaliação e Qualificação, referente ao Edital 002/2023 - Convocação Pública para Serviços Residenciais Terapêuticos tipo I e II - SRT, Processo 2021-G77VQ:

1) Resultado obtido pela entidade classificada conforme regras estabelecidas no Edital 002/2023: INSTITUTO VIDA E SAÚDE- INVISA - **Classificada** a proposta do INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, CNPJ: 05.997.585/0001-80 por atender a todos os requisitos previstos no item 8.14.1 do Edital Nº 002/2023 de 19 de dezembro de 2023.

2) Homologo e Ratifico o parecer técnico da Comissão Julgadora, contido no Relatório da Comissão de Seleção referente ao Edital 002/2023, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 002-S, de 03/01/2024, publicada em 04 de janeiro de 2024 e pela Portaria nº 123-S de 25/03/24. Declarando o INSTITUTO VIDA E SAÚDE- INVISA como vencedor do certame.

Vitória, 03 de maio de 2024.

#### **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1314109**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ORDEM FORNECIMENTO:** 287019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso: II da Lei nº 14133/21

**PROCESSO:** 2024-PD1S6

**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM

**CONTRATADA:** BDC Comunicações Eireli ME.

**CNPJ:** 23895081000130

#### **Objeto:**

Publicação Matéria legal.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/05/2024 11:22:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 -  
GRH - SESA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-LT9B02>